

PORTARIA Nº 253/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 251/2024/MTI, publicada em 17/12/2024, nº 28.892, página 107, do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso:

Onde se lê:

II- Representantes da Unidade de Gestão de Conformidade, Riscos e Segurança da Informação (UNICRS): Ana Beatriz C. C de Albuquerque (titular) e Ione Aparecida (suplente);

Leia-se:

II- Representantes da Unidade de Gestão de Conformidade, Riscos e Segurança da Informação (UNICRS): Ione Aparecida (titular) e Ana Beatriz C. C de Albuquerque (suplente);

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a 02/12/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 44a4d7fb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar